



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.801, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

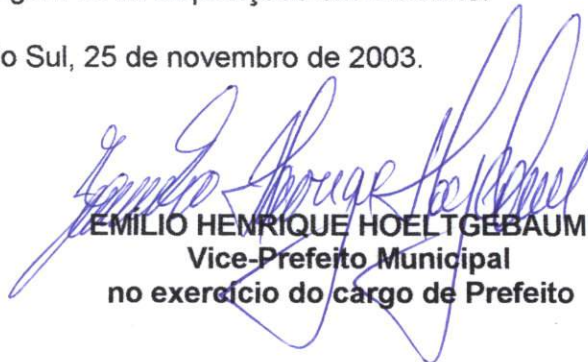
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.616,48 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781201031.049 – Construção de Ginásio Poliesportivo no Bairro Margarida Aurora –
com Recursos da União
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (941).....R\$ 11.616,48
SOMA.....R\$ 11.616,48

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 28/01/03 a 27/10/03, na conta nº 013.00095824-7 – Caixa Econômica Federal – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 11.616,48
SOMA.....R\$ 11.616,48

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

